



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 208/2015/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 22 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT

25-01-2015 12:49 0022381-77

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento 496/2015 e 497/2015. Sessão 28.09.2015

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nos requerimentos em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 496/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório informando quais os terrenos, prédios e locais públicos que ainda não possuem calçamento e qual a previsão para que sejam construídas essas calçadas**, informamos que os fiscais municipais trabalharam o mês de agosto fazendo este levantamento e enviamos relatórios com o levantamento realizado pelos mesmos, em anexo. Informamos ainda que a Secretaria de Infraestrutura já realizou a licitação para a contratação de empresa conforme a tomada de preço nº 014/2015, que está aguardando a finalização do processo para dar inicio as obras.

✓ Requerimento nº 497/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis a seguinte documentação com relação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2014, celebrado entre o Município de Campo Novo do Parecis e a empresa SANEPAVI – Saneamento e Pavimentação Eireli, cujo objeto é a execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial Parecis:**

1. relatórios elaborados pelo fiscal do respectivo contrato, quanto a efetivação das medições, conforme disposto no item 13.1 do contrato nº 059/2015 e termo de apostilamento, no que diz respeito ao item 13.1 o contrato nº 059/2014 onde se fala sobre “relatórios da efetivação do presente instrumento” condiz com os relatórios de medições e toda a documentação pertinente a mesma. Vale destacar que toda essa documentação esta lançada no Sistema GeoObras, do Tribunal de Contas do Estado.

2. Atestados dos engenheiros e/ou arquitetos designados pelo Município, e também do fiscal responsável, quanto a obra seguir as especificações contratadas, cumprindo todas as exigências previstas no contrato e as normas gerais da construção civil, seguindo as indicações dos itens 4.2.1, 6.8, 6.11 do referido instrumento, ao que tange aos

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

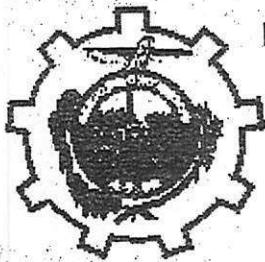
dispositivos nos itens 4.2.1 e 6.11 do referido contrato, e importante salientar que todas as medições foram realizadas sob o controle da fiscalização, e exigiu da empresa contratada todos os laudos pertinentes as etapas de execução, e que por sua vez tem por obrigação repassar ao órgão financiador – Caixa Econômica Federal.

3. cópia dos testes realizados para aferição de qualidade do asfaltamento já empregado nas ruas daquele bairro até o presente momento, sobre testes para aferição do pavimento, a Secretaria de Infraestrutura já solicitou da empresa contratada para que a mesma realizasse alguns testes para controle tecnológico tanto da deflexão do pavimento quanto a sua resistência desde a suas camadas de terraplanagem e o dimensionamento da camada asfáltica.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66 NE - Campo Novo do Parecis- MT
CEP 78.360-00 - CNPJ 24.772.287/0001-36



Departamento de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS

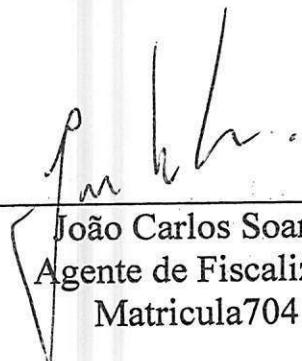
Ceará Nacional de Produção

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Conforme trabalho de notificações inerentes a construções de calçadas no bairro Alvorada, informo que as quadras 041, 065, 054 e 040 conhecidas como área comunitária e pertencente ao Poder Público Municipal, encontram-se com meio fio prontos e sem a construção das calçadas, conforme determina a legislação

Campo Novo do Parecis, 05 de outubro de 2015


João Cardoso Lucas
Agente de Fiscalização
Matricula 0634


João Carlos Soares
Agente de Fiscalização
Matricula 704

Ao

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

A/C Chefe Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Edgar Odakura

Nesta,

REF.: TERRENOS DO MUNICÍPIO SEM PASSEIO PÚBLICO.

Conforme trabalho de levantamento de passeio público (calçada) realizados no Bairro Alvorada, nas quadras 14 a 36, constatamos os imóveis abaixo de propriedade do Município de Campo Novo do Parecis – MT, sem construção do passeio público, a seguir:

- Quadra 17 Lote 01;
- Quadra 25 Lote 01; e
- Quadra 27 Lote 01.

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências junto a Administração Municipal para as regularizações devidas.

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de Outubro de 2015.


THIAGO M. B. CARPINECCI
Agente de Fiscalização
Matrícula 3293


AILTON ALVES MARIANO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA 3303


Edgar Odakura
Chefe da Div. e Fiscalização
de Obras e Posturas
Portaria 087/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

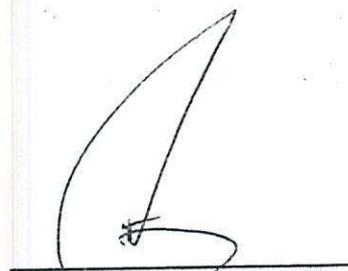
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Conforme trabalho efetuado no bairro Alvorada, quanto a construção de calçadas, venho informar que a Quadra 010 compreendida como Área Comunitária, encontra-se sem Calçadas.

Sem mais,

Campo Novo do Parecis MT, 05 de outubro de 2015.



Carlos Geraldo da Silva Neto

Fiscal de Tributos



Edgar Odakura
Chefe de DIV. e Fiscalização
de Obras e Postura
Portaria 097/2012